Ofício Nº 346/69

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÀ
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO Nº 1008 de 30 de Dezembro de 1969.

Artº 1º- Fica aberto o crédito de NCr$ 37.000,00 (trinta e sete mil cruzeiros novos), suplementar às seguintes dotações orçamentárias , que se encontram exíguas para as respectivas despesas:

COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO

22-Verba 3215-69- Subvenções Sociais-Inst.Privadas-NCr$ 14.000,00

SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

92-Verba 3120-70- Material de Consumo 2.000,00

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

105-Verba 3130-99- Serviços de Terceiros 21.000,00

Artº 2º- Fica anulada a importância de NCr$ 37.000,00 (trinta e sete mil cruzeiros novos) do orçamento vigente, das seguintes dotações:

DIVISÃO DE FAZENDA

45- Verba 3110-10- Encargos Diversos 12.000,00
76-Verba 3130-10- Serviços de Terceiros 9.000,00

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

119-Verba 3111-92- Pessoal Civil 9.000,00
120-Verba 3120-92- Material de Consumo 7.000,00

Artº 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de Dezembro 1969

MARCISCO FONSECA DE ABLE
PREFEITO